



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0404/2017, de 13 de junho de 2017

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

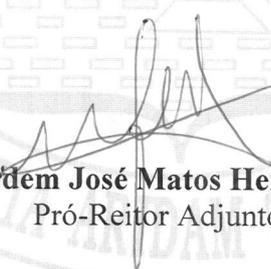
CONSIDERANDO o art. 17 da Lei n.º 12.772/2012, alterada pela Lei n.º 12.863/2013,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.006307/2017-02,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 12 de junho de 2017, ao servidor docente **José Gildo de Araújo Júnior**, matrícula SIAPE n.º 2400142, a Retribuição por Titulação correspondente ao título de Doutor.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos financeiros retroagem a 12 de junho de 2017.


Mardem José Matos Herculano
Pró-Reitor Adjunto